

**PORTARIA N.º 153/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 50% ao Sr. **MARIA WELDINA RAMOS DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º- CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **JEANE FLAVIA ARAUJO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza*  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. 153/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 9º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de 01/02/2017 em Iati (PE).

  
Secretário (a) de Administração